



QUARTO ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 13.927.827/0001-97, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, Sr. Francisco de Assis Sampaio da Silva, brasileiro, portador do CPF nº 241.480.595-15 e do RG nº. 1.395.805 SSP/BA, e de outro lado a Sr^a. **THEREZINHA TANNUS FERREIRA**, brasileira, portadora do CPF de nº. 334.004.315-91 e do RG nº. 01658791-06, residente na Avenida Engenheiro Elmo Serejo de Farias, Quadra 01 S/N, CIA I, Simões Filho/BA, aqui denominados respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditamento ao Contrato nº **003/10 PMSF**, na forma prevista na Legislação predominante, ou seja, de acordo com o disposto no art. 24, X, c/c o art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93 e legislação posterior, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº. **11510/2013** e o fazem mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTERPRETAÇÃO E OBJETO DO CONTRATO

Reger-se-á o presente termo aditivo à contratação original pelas normas da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é o "Aluguel de imóvel situado na Av. Engenheiro Elmo Serejo de Farias, Quadra 01, nº 11, Cia I, para o funcionamento da RONDESP - Ronda Metropolitana no Município de Simões Filho".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Reajusta-se o preço global anteriormente pactuado, atualizando-o com base no IGP-M, conforme estabelece a Cláusula Terceira do pacto ora aditado. Assim sendo, aplicado o mencionado índice de correção, o valor global do Contrato sofre reajuste de **5,5257%**, equivalente a **R\$ 2.076,48** (dois mil e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos) atingindo o montante de **R\$ 39.655,08** (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 3.304,59** (três mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica aditado o prazo do Contrato nº. **0003/10 PMSF**, constante nos processos Administrativos de nº. **9960/2009**, na modalidade Dispensa de Licitação Tipo X de nº. **0001/2010**, prorrogado em mais 12 (doze) meses, pelo período inicial de 04.01.2014 até o seu termo final em 03.01.2015.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditamento correrão por conta das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE DE RECURSO
03.08.000	04.122.002.2.012	33.90.36	00

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançadas pelo presente instrumento.


E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.

Simões Filho, 03 de Janeiro de 2014.


MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
Francisco de Assis Sampaio da Silva


THEREZINHA TANNUS FERREIRA
Contratada

Testemunhas:


CPF: 050 223 695 75


CPF: 805 46 155 91



Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0018/2013 FMS Pregão Presencial: 003/2013
Contratado: RONILSON SANTANA BEZERRA-ME CNPJ: 08.612.977/0001-71 Objeto:
acréscimo em 24% equivalente a R\$ 61.800,00 Dotação Orçamentária:

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
03.10.001	10.302.005.2.076	33.90.30	02-14
03.10.001	10.122.005.2.063	33.90.30	02
03.10.001	10.302.005.2.102	33.90.30	02-14

Simões Filho – BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

QUARTO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0003/2010 PMSF Dispensa de Licitação:
0001/2010
Contratado: THEREZINHA TANNUS FERREIRA CPF: 334.004.315-91 Objeto: Prorrogação
de prazo em mais 12 (doze) meses e reajuste com base no IGP-M de 5,5257% **Período**
04.01.2014 a 03.01.2015 **Dotação Orçamentária:**

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
03.08.000	04.122.002.0.012	33.90.36	00

Simões Filho - BA